



AMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA 113/2018

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 191/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Vereador: Antônio Francisco

Ocupante do cargo: Vereador

Deslocar-se ao município: Porto Velho – RO

Com a finalidade de: Irá ao Tribunal de Contas para buscar informação referente ao processo de denúncia a Prefeita Helma Santana Amorim referente ao Documento protocolado sob o nº 01073/18. Também estará indo a Secretaria de Agricultura do Estado (SEAGRI) para obter informações sobre mudas de café para o município.

Durante o dia: 28 de novembro de 2018.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida a seguinte diária: 01 (uma) diária será paga ao Vereador, pelo dia que permanecerá fora do Município, sendo uma diária sem pernoite com o valor de R\$ 169,47 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 27 de Novembro de 2018.

Eliseu Rodrigues Batista
Presidente